SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 165/2009 de 31 de Março de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de Dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva um apoio financeiro no montante de 99.267,15 €, destinado à construção de uma nova embarcação para substituição da embarcação SR-660-L "Lisandra Eunice".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1 Conceder ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva, residente no Concelho de Lajes do Pico, ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 29.780,15€, para comparticipar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em alumínio para substituição da embarcação SR-660-L "Lisandra Eunice".
- 2 Este incentivo será pago directamente ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva, e tem cabimento no Programa 11 Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 Frota, Acção 11.3.1 Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008, em vigor transitoriamente para o ano de 2009.

17 de Março de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.